Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.305 Aracaju/Sergipe segunda-feira 28 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.075
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Administrativo	CCS-06	1	173,09	173,09	SEED
Assessor III	CCS-03	1	110,77	110,77	SEED
Assistente de Serviços Especiais II	CCS-01	2	83,08	166,16	SEED
Auxiliar de Gabinete	CCS-01	2	83,08	166,16	SEED
TOTAL		6		616,18	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Administrativo	CCS-11	1	592,63	592,63	SEED
TOTAL		1		592,63	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 23,55 (vinte três reais e cinquenta e cinco centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assistente de Serviços Especiais II, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

HIDELBRANDO DIAS, CPF (MF) nº 266.765.325-49, do cargo em comissão de Assistente de Serviços Especiais II, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 05 de agosto de 2015.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R
PRISCILA CRAVO DE BARROS, CPF (MF) nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

022.756.685-86, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 30 de julho de 2015.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALISSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 609.969.515-04, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 03 de agosto de 2015.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA, CPF (MF) nº 201.470.745-68, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 06 de julho de 2015.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assistente de Serviços Especiais II, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

DIEGO FRANCA DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 066.716.655-67, do cargo em comissão de Assistente de Serviços Especiais II, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 05 de agosto de 2015.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ADRIANA MENDONÇA CUNHA, CPF (MF) nº 048.404.975-59, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

TATIANA SILVESTRE E SILVA CALÇADO, CPF (MF) nº 051.439.806-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015, cargo transformado de acordo com Decreto nº 30.075/2015, em decorrência das exonerações, conforme quadro abaixo.

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Paulo Roberto Ramos da Silva	201.470.745-68	Assessor Administrativo	CCS-06
02	Priscila Cravo de Barros	022.756.685-86	Assessor III	CCS-03
03	Diego Franca de Azevedo	066.716.655-67	Assistente de Serviços Especiais II	CCS-01
04	Hidelbrando Dias	266.765.325-49	Assistente de Serviços Especiais II	CCS-01
05	Adriana Mendonça Cunha	048.404.975-59	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
06	Alissandra de Oliveira Santos	609.969.515-04	Auxiliar de Gabinete	CCS-01

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e ostensiva diurna e noturna, a serem executados nas instalações da Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 04.944.975/0001-29. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os SERVIÇOS deverão ser prestados conforme projeto básico anexo a este edital. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/SE. FONTE DE RECURSO: 0101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101; PROJETO/ATIVIDADE: 0457; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0036. BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

VALOR MENSAL: R$ 76.299,12 (Setenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos).

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 915.589,44 (Novecentos e Quinze Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Adjudico em 16/09/2015.
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Homologo em: 24/09/2015.

JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário de Estado da Fazenda

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 4.104, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 25 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA **27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico** Atividade: 13.392.0009.0893 - Editais de Cultura de Apoio à Projetos			**180.000,00**
	0209	3.3.50	180.000,00
TOTAL			**180.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA **27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico** Atividade: 13.392.0009.0893 - Editais de Cultura de Apoio à Projetos			**180.000,00**
	0209	3.3.90	180.000,00
TOTAL			**180.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO: 244/2015

OBJETO: Aquisição de marcador de airsoft modelo pistola e fuzil para instruções do Curso de Formação da Polícia Civil na ACADEPOL, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:322401
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL:06.181.0010
PROJETO OU ATIVIDADE:0512
ELEMENTO DE DESPESA:449052
FONTE DE RECURSO:0270
DATA DE ABERTURA:13/10/2015 às 08:00 horas.**SESSÃO DE DISPUTA**:13/10/2015 às 09:00 horas.**NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**:4245/2015-**PGE**.**Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SSP: (79) 3216-5402 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 25 de setembro de 2015

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 243/2015

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente para o Arquivo Geral da Secretaria de Estado da Saúde - SES.**
DATA DE ABERTURA: 14/10/2015 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 14/10/2015 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 5549/2015-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.401. Classificação Funcional: 10.301.0006. Projeto ou atividade: 1517. Elemento de Despesa: 4.4.90.00. Fonte de Recurso: 0102.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SES: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 28 de setembro de 2015.

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010
REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 006/2009.

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: SERTELE INFRA-ESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo extraordinária da prestação de serviços de infra-estrutura de tecnologia da informação destinados a finalizar os serviços dos projetos em andamento dos órgãos e entidades anuentes.
VIGÊNCIA: T***erá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 17 de Setembro de 2015, ou até a conclusão do procedimento licitatório, protocolado sob nº 015.000.14577/2014-8, o que ocorrer primeiro.***

VALOR ESTIMADO: O valor total anual do contrato nº 004/2010 é de R$ 11.992.131,00 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e um reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 17 de Setembro de 2015

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014
O Secretário de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna publico que, e por conveniência administrativa, **REVOGA** em sua totalidade, a **Tomada de Preço nº 01/2014, objetivo:** execução da Tomada D'água e de Descarga de fundo existente na barragem, assim como o cercamento da área da bacia hidráulica no Perimetro Irrigado do Jabiberi, localizado no município de Tobias Barreto/SE**,**, processo nº 017.202.01829/2014-8,

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014
O Secretário de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna publico que, e por conveniência administrativa, **REVOGA** em sua totalidade, a **Tomada de Preço nº 02/2014, objetivo:** execução de obras de pavimentação e limpeza de drenos e canais, no Perimetro Irrigado do Jabiberi, localizado no município de Tobias Barreto/SE, processo nº 017.202.01422/2014-5,

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Secretário de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna publico que, e por conveniência administrativa, **REVOGA** em sua totalidade, a Concorrência **nº 01/2014, objetivo:** execução de obras de recuperação do escritório, oficina/garagem e almoxarifado, localizado no municipio de Canindé do São Francisco/SE processo nº 017.202.01421/2014-0,

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2014

O Secretário de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna publico que, e por conveniência administrativa, **REVOGA** em sua totalidade, a Concorrência nº **04/2014,** objetivo: execução de obras de recuperação, fornecimento e montagem de peças e equipamentos das EB's 02, 03, 04, 05 06, 07 e 100, no Perimetro Irrigado California, localizado no municipio de Canindé do São Francisco/SE, processo nº 017.202.01689/2014-4,

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 36
23 DE SETEMBRO DE 2015

Designa em substituição membro da Comissão de Unidade Gestora do Programa Sergipe Cidades no âmbito de competência desta Secretaria, constituída por meio da Portaria nº 16 de 02/03/2015, homologada através da Portaria nº 073 de 30/04/2015 e Portaria nº 27 de 12/05/2015 e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas e nos termos da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar em substituição membro da Comissão de Unidade Gestora do Programa Sergipe Cidades no âmbito de competência desta Secretaria, constituída por meio da Portaria nº 16 de 02/03/2015, homologada através da Portaria nº 073 de 30/04/2015, substituição Portaria nº 27 de 12/05/2015, Portaria nº 28 de 25/06/2015, Luiz Fernando Costa Ferreira, CPF/MF nº 518.030.705-87, por José Henrique Rodrigues, CPF/MF nº 408.388.387-15.

Art. 2º - Conceder um adicional, conforme previsto no art. 3º do Decreto n 29.590 de 20/11/2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto nº 29.953, de 10/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2015.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.
Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2012.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: MASTERFRIO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
PRAZO INICIAL: contrato **–** 12 (doze) meses.
PRAZO FINAL: contrato **–** 48 (quarenta e oito) meses.
PARECER JURÍDICO Nº: 5657/2015 – PGE.
Aracaju, 09.09.2015

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: KSN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 e 90 dias, respectivamente, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: 08 meses e execução de 90 dias.
PRAZO INICIAL: 08 meses e 330 dias e execução de 270 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 6064/2014 – PGE.
Aracaju, 23.09.2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO E VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença de Instalação - LI	Nº: 174 / 2015	24/09/2015 – 03 anos	Terminal Rodoviário	Rua Aloísio Neves, S/N, Centro, no Município de Simão Dias / SE

Aracaju, 24 de setembro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

AVISO DE RESOLUÇÕES EXPEDIDAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite (**CIB**), no uso das atribuições legais e regulares que lhes são conferidas, torna público que baixou as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO N° 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2015: *Estabelece prazo aos Municípios de Amparo de São Francisco e Pinhão para sanar as pendências para efetivação do repasse do recurso do Co-financiamento Estadual para Implantação e Implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) de Média Complexidade.*

RESOLUÇÃO N° 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2015: *Prorroga prazo para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2014 e o Plano de Ação de 2015.*

RESOLUÇÃO N° 12, DE 19 DE AGOSTO DE 2015: *Dispõe sobre a concessão de novo prazo para a implantação dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes para os Municípios de Areia Branca e Porto da Folha.*

Inteiro teor junto ao Departamento de Assistência Social (DAS/SEIDH). Vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2015.

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Coordenadora da CIB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação de gestão do cadastro único e do programa Bolsa Família para Técnicos e Gestores Municipais de Assistência Social, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH. **CONTRATADA**: IBRAPES – Instituto Brasileiro de Pesquisa Eventos e Serviços. **CNPJ:** 06.026.179/0001-32. **VALOR TOTAL:** R$ 164.998,99 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais, e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano (ou até a conclusão dos serviços), o que primeiro ocorrer. **FONTE DE RECURSOS**: 0229. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 24.403. **PROJETO ATIVIDADE:** 0653 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.244..0014. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
Aracaju, 17 de setembro de 2015.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Adjudico e homologo em: 25 de setembro de 2015.

MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH. **CONTRATADA**: OCT EVENTOS – Organização Ciência e Tecnologia de Eventos **CNPJ:** 10.835.553/0001-73. **VALOR TOTAL:** R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano (ou até a conclusão dos serviços), o que primeiro ocorrer. **FONTE DE RECURSOS**: 0130. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 24.404. **PROJETO ATIVIDADE:** 0685 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.244..0014. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em: 24 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA
Superintendente-Geral de Compras Centralizadas/Seplag

Homologo em: 25 de setembro 2015.

MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.05054/2015-1
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza, jardinagem, cozinha e recepção, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.
CONTRATADO: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.418.359/0001-95
VALOR MENSAL: R$ 253.027,024 (duzentos e cinquenta e três mil e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0014 **PROJETO/ATIVIDADE** 0572 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 5938/2015.
RATIFICADO, em 13 de agosto de 2015.
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2013
PROCESSO Nº: 024.000.04914/2015-1
CONTRATADA: LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA--EPP
CNPJ: 15.787.759/0001-33
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo, alterando a CLAUSULA QUARTA, do contrato nº 183/2013,
"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)."
Será firmado contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência de 12 meses, contados a partir de 20 de setembro de 2015 até 20 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado com vistas a obtenção de preços e opções mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8666/93.
PARECER DA PGE: 5933/2015 - PGE
Aracaju, 20 de setembro de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2013
PROCESSO Nº: 024.000.03615/2015-4
CONTRATADA: COMERCIAL CONFRIO LTDA
CNPJ: 05.738.296/0001-66
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e mudança de valor, alterando a CLAUSULAS TERCEIRA E QUARTA, do contrato nº 187/2013, que tem como objetivo a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, substituição e fornecimento de peças, matérias e componentes em 72 (setenta e dois) aparelhos de ar condicionado, nos equipamentos instalados na SEIDH e unidades vinculadas.
"CLÁUSULA TERCEIRA" – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).
O valor mensal do contrato é de R$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais) e total de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)."
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de 30 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8666/93.
PARECER DA PGE: 5418/2015
Aracaju, 14 de setembro de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE - SETESP

EXTRATO DE CONTRATO 01/2015
Processo Administrativo n° 033.000.00049/2014-2. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de consultoria para execução do plano de capacitação profissional e empresarial, no âmbito da UCP/PRODETUR/SE, com prazo de execução de 8 (oito) meses. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP, inscrita no CNPJ: 13.128.798/0037-04. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial –SENAC, inscrita no CNPJ: 03.654.618/001-63, no valor de R$ 382.699,68 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 24/09/2015

Adilson de Carvalho Silva Júnior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2014.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Laborar Recursos Humanos Ltda
OBJETO: Aditar Valor.
VALOR ADITADO: R$ 56.719,08 PROJETO/ATIVIDADE: 0643
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSOS: 0270/0101
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015
Aracaju/SE. 25 de setembro de 2015.
José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015
Objeto: Execução dos serviços de recuperação da ponte de madeira sobre Rio Japatuba na Rodovia SE-434, Povoado Pau D'Arco / Povoado Caatinga, no Município de Aquidabã, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 81.637,55 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
Data do recebimento das propostas: 14 de outubro de 2015, às 9 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário;
Fontes de Recurso: 0120 e 0290000393;
Classificação Orçamentária: 26.782. 0018.1656.4.4.90.00;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 145/2015; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 28 de setembro de 2015, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 23 de setembro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

Objeto: Recuperação da Ponte sobre o Rio Campos Novos, localizada no Povoado Lagoa da Volta, no Município de Porto da Folha, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 243.324,62 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos);
Data do recebimento das propostas: 15 de outubro de 2015, às 9 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário;
Fontes de Recurso: 0120 e 0290000393;
Classificação Orçamentária: 26.782. 0018.1656.4.4.90.00;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 146/2015; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 28 de outubro de 2015, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 23 de setembro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 811/2015, de 15.09.2015 – Art. 1º - Concede renovação à empresa BRABEC FORTUNA INDÚSTRIA LTDA ME, CNPJ. 09.281.887/0001-08, localizada na Rua Salgado, nº 58, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 819/2015, de 22.09.2015 – Art. 1º - Exonerar MAIZA SUELLEN SOUZA LIMA, R.G. nº 3.154.748-6 SSP/SE, C.P.F. nº 031.221.655-62, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico – I – Símbolo CCE-05, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 820/2015, de 22.09.2015 – Art. 1º - Nomear MAIZA SUELLEN SOUZA LIMA, R.G. nº 3.154.748-6 SSP/SE, C.P.F. nº 031.221.655-62, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço – Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, lotada na Unidade de Atendimento Externo do CEAC RioMar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°065/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Projeto "Estruturante C, T & I" da FINEP/FAPITEC/SE, firmado pelo convênio 01.08.0498.00 para atender as necessidades da Fundação de apoio à pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** até 90 (noventa) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e em seus anexos do Edital**. FONTE DE RECURSO**: 0224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 19203. **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52 e 33.90.30 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0519. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.0021. **I- CONTRATANTE:** Fundação de apoio à pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **LOTE 01-** CONTRATADA: LABOMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 02.559.145/0001-52, DESC. ITEM: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO "ESTRUTURANTE DE C, T &I", MARCA: SONDATERRA, VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); LOTE 04- CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFOMÁRTICA LTDA – EPP CNPJ: 08.335.448/0001-78, DESC. ITEM: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO "ESTRUTURANTE DE C, T &I", MARCA: REQUINTE BRISA, VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). LOTE 02 – REVOGADO, e o LOTE 03 – FRACASSADO. **II- BASE LEGAL**: lei n° 10.520/2002, lei n° 8.666/93, lei estadual n°6.206/2007, lei estadual n°5.280, lei estadual n°5.848, decretos estaduais n°26.531 e n°26.533 de 2009**. Aracaju/SE 17 de setembro de 2015.**

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
PREGOEIRA/ SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 24 DE SETEMBRO DE 2015-09-25
JOSÉ RICARDO DE SANTANA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPITEC/SE
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°155/2015

Objeto: Aquisição de material de consumo (reagentes e vidrarias) para atender ao Projeto "Estruturante C, T & I" através de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

recursos da FINEP, cujo convênio 01.08.0498.00. visa atender as necessidades da Fundação de apoio à pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **Fonte de Recurso**: 0224. **Unidade Orçamentária**: 19203. **Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00. **Projeto ou atividade:** 0519. **Classificação funcional programática:** 19.0021. **I- CONTRATANTE:** Fundação de apoio à pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **LOTE 01-** CONTRATADA: ASLAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 02.566.625/001-40. COMPOSTO POR 32 ITENS- REAGENTES. VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). **LOTE 02 –** CONTRATADA: QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.301.724/0001-91, COMPOSTO DE 02 ITENS – ESPECFICAÇÃO VIDRARIAS, VALOR DO LOTE 02: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **LOTE 03-** CONTRATADA: HOLD SCIENTIFIC COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO LTDA – ME, CNPJ 10.763.665/0001-96, COMPOSTO DE 26 ITENS DIVERSOS, VALOR DO LOTE 03: R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); **LOTE 04 – DESERTO, LOTE 05- CONTRATADA: ASLAN** COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 02.566.625/001-40. ITEM 1 – CAIXA DE ISOPOR. LOTE COMPOSTO POR 32 ITENS. VALOR DO LOTE 05: R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) **II- BASE LEGAL**: lei n° 10.520/2002, lei n° 8.666/93, lei estadual n°6.206/2007, lei estadual n°5.280, lei estadual n°5.848, decretos estaduais n°26.531 e n°26.533 de 2009**.**

ADJUDICO em 31 de agosto de 2015-09-25
ERICA MAÍS LIMA PODEROSO
PREGOEIRA/ SGCC/SEPLAG

HOMOLOGO em 24 DE SETEMBRO DE 2015-09-25
JOSÉ RICARDO DE SANTANA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPITEC/SE

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 83/2015
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

EXONERAR

CLAUDIO HORA PASSOS, portador da RG nº. 1.395-789/SE, e CPF nº. 008.177.765-59 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais a data de 31 de agosto de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, 21 de setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
*Republicada por incorreção.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2015 – DG
De 24 de setembro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico III e nomeia no cargo em comissão de Gerente de Contratos, da sede da Fundação Hospitalar de Saúde;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF (MF) nº 872.209.705-87, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 21 de setembro de 2015;

N O M E A R

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF (MF) nº 872.209.705-87, no cargo em comissão de Gerente de Contratos, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 22 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 24 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2015 – DG
De 24 de setembro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico I e nomeia no cargo em comissão de Assistente Técnico III, da sede da Fundação Hospitalar de Saúde;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

CRISTIANE SANTOS CÔRTES, CPF (MF) nº 025.247.685-97, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 21 de setembro de 2015;

N O M E A R

CRISTIANE SANTOS CÔRTES, CPF (MF) nº 025.247.685-97, no cargo em comissão de Assistente Técnico III, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 22 de setembro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 24 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2015 - DG
De 24 de setembro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Diretor Técnico, da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF (MF) n.º 803.443.304-78, do cargo em comissão de Diretor Técnico, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com data de 1º de setembro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 24 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2015
PROCESSO Nº 020.260.02996/2015-2
DATA: 04/09/2015 - **HORÁRIO:** 14h 30min - **TIPO:** menor preço por item.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo (Anexo II).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI: Valor total de **R$ 74.640,00** (**Setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)**, referente aos **itens 01 e 02**. O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 25 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015
PROCESSO Nº 020.260.01677/2015-1
SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DATA: 08/09/2015 - **HORÁRIO:** 09h 00min - **TIPO:** Menor preço global por item.
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Pás Descartável para equipamentos Déa da Marca: CsmoDrake, Zoll, Philips para a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS: DEA BRASIL DESFIBRILADORES LTDA-ME: Valor total de R$ 61.206,00 (Sessenta e um mil, duzentos e seis reais.), referente ao menor preço total dos itens 2, 7 e 8 e **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA:** Valor total de R$ 54.998,46 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao menor preço total do item 1.
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 25 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 020/2014
Nº do Pregão presencial:039/2014
Contratada:LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto:O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **21/08/2015,** nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Sexta do contrato original, estando o mesmo assegurado ao direito de repactuação, tão logo que seja homologada a Convenção Coletiva de Trabalho 2016, com data base em janeiro 2016.
Assinatura do Contrato Primário: 31/07/2014
Base Legal:art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Nº do Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 020/2014
Nº do Pregão Presencial: 039/2014
Contratada:LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto:O presente aditivo tem como objeto reajustar o valor anual global contratado de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 SEAC/SE e SINTTEL/SE, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato originário e Planilha de Custo.
Assinatura do Contrato Primário: 31/07/2018
Base Legal:art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 28/2015
PROTOCOLO Nº 020.260.04305/2015-2
INTERESSADO: SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços para realização de Procedimento de embolização de aneurisma de artério comunicante anterior para a paciente **Josefa de Almeida Vieira** conforme relatório médico emitido Dr. Arthur Maynard P. Oliveira. - CRM-3085.
VALOR TOTAL: R$ 165.723,00(cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais)
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 321/2015 datado de 24 de setembro de 2015.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 311/2015, datada de 04 de agosto de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 25 de setembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 66/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: O presente edital tem como objeto é o **Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (HEMOSTÁTICOS), conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos.**
Nº da ATA: 196/2015
CONTRATADA: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 140.373,00 (Cento e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais.)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 197/2015
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR R$: 557.353,80 *(*Quinhentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
Nº da ATA: 198/2015
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 1.012.726,80 (Um milhão, doze mil, setecentos e vinte seis reais e oitenta centavos)
PARECER JURÍDICO: 179 de 17 de junho de 2015
HOMOLOGADA EM: 22/09//2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

Fundação Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2015

OBJETO: Aquisição de Transformador Trifásico 112,5KVA, para atender a Fundação Renascer.
CONTRATANTE: Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
CONTRATADA: BIDDING COMERCIAL EIRELI. **CNPJ**: 09.150.883/0001-90. **VALOR:** 10.030,00 (Dez mil e trinta reais). **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **PRAZO DE ENTREGA**: até 15 (quinze) dias consecutivos contados da data de recebimento da NE. **FONTE DE RECURSOS**: 0130. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 24202. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.122.0043. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0015/0016. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4490. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Adjudico em 18/09/2015.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro/Seplag

Homologo em 24/09/2015.

Wellington Dantas Mangueira Marques
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

ITPS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04

CREDOR: Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda.
OBJETO: Serviço de Diagnóstico no Cromatógrafo de Íons marca DIONEX, MODELO ICS – 3000
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA - 3390
PROJETO ATIVIDADE – 0529
FONTE DE RECURSO: 0270
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
Conforme solicitação de serviço nº 0053/2015, proveniente da Coordenadora do Laboratório de Águas e Despejos e justificativa técnica de nº 03/2015 da Diretoria Técnica do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, com o objetivo de realização de serviço de Diagnóstico no Cromatógrafo de Íons marca DIONEX, MODELO ICS – 3000 de forma direta,.vimos justificar o processo de Inexigibilidade de Licitação alusivo ao serviço, de acordo com as considerações a seguir:
Considerando que as atividades laboratoriais são as principais rotinas técnicas do Instituto;
Considerando que o equipamento atende ao Laboratório de Águas e Despejos do ITPS;
Considerando a necessidade de atender com eficiência e celeridade aos clientes dependentes dos resultados de análises na Água;
Considerando a necessidade do serviço mencionado supra, primando pela qualidade com base na norma NBR ISO 17.025.
Justificamos o serviço de diagnóstico no Cromatógrafo por inexigibilidade de licitação pela. Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa de inexigibilidade à ratificação do Sr. Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.
Aracaju, 25 de setembro de 2015.

Milva Cerqueira Alves
Procuradora Autárquica

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em, 25 de setembro de 2015.

RENATO LINO DE SOUZA FILHO
Diretor-Presidente do ITPS em exercício

DIVERSOS

A Empresa: GILVAN ANDRADE BARBOSA (PANIFICAÇÃO E MERCEARIA J. ANDRADE), portadora do CNPJ nº 13.803.080/0001- 65 e que estar situada na RUA "Q", nº 374 - BAIRRO SÃO CONRADO, torna Público que recebeu da DEMA a Licença Simplificada (LS) nº 204/2011. A referida (LS) autoriza que as atividades de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA sejam desenvolvidas.

AUTO POSTO RIBEIRÃO LTDA, CNPJ 15.584.261/0001-73, localizado na Av. Barão do Rio Branco, 306, Centro, Ribeirópolis - SE., TORNA PÚBLICO que recebeu da ADEMA a Licença de Operação Nº 301/2015 165/2015 em 02/09/2015 com validade ate 21/08/2018 para Comercio de varejo de Combustíveis Líquido, revenda de lubrificantes, loja de conveniências, Restaurante, lanchonete, auto peças, Revenda de botijões de gás GLP Oficina mecânica, troca de Óleo e lavagem de veículos.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa DISTRIBUIDORA DE LENTES VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ N. 16.461.386/0001-79 e INSC. ESTADUAL N. 27.070.694-1, situada na rua Laranjeiras, 304, galeria Max, Sala 03 - Centro - Aracaju/SE, vem através deste comunicar o extravio das notas fiscais de entrada e saída referente aos anos 2010 á 2013. A DIREÇÃO.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

OBJETO: Contratação dos serviços de engenhaia consultiva para elaboração do projeto básico e executivo das obras de ampliação do sistema integrado da adutora do agreste, no Estado de Sergipe. // LICITANTE VENCEDORA: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA *CNPJ Nº 05.267.735/0001-08* // VALOR GLOBAL: *1.191.589,00 (um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais)* // PRAZO EXECUÇÃO: 300 (trezentosdias) // *Daniel Carlos Aragão Melo Santos - Presidente da CPL/DESO*

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia 16 **de outubro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a TOMADA DE PREÇOS **Nº 017/2015-DESO.** Objeto: Execução das obras de construção de muro para fechamento da estação de tratamento de água do sistema integrado de abastecimento de água de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru. **Recursos: PAC -Gov. Federal/Gov. Estadual/Ministério Integração Nacional-TC 402-226-23/2012.** O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br** Esta **TOMADA DE PREÇOS** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada / Parecer Juridico 506/2015. Daniel Carlos Aragão Melo Santos-Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

2ª CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação do(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público nr. 01/2013, para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem à sede da DESO, na rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JAMISSON SILVA DA CRUZ	36205827	61º AMPLO
DANILO MONT ALEGRE SOUSA PORTO	36261877	62º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADOS(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 23 de setembro de 2015.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DESO

Extrato nº 127/2015

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015// Inexigibilidade de Licitação nº 029/2015 //Base Legal: Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO//Contratado: Banco do Brasil S.A. //Objeto; Dispor sobre as condições de utilização pela DESO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. //R$ 58,13 por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 5,24 por lote disputado em sala virtual. //Prazo: 01 (um) ano

Extrato do Contrato de Locaçõa nº 125/2015 //Dispensa de Licitação nº 049/2015//Base Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 ,//Locatário:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO//Locador:Neide Maria Vieira Mendonça //Objeto: Locação de um imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, 44 – Bairro Centro, na cidade de Muribeca/SE, onde já funciona um Posto de Atendimento ao Público. //Preço: 500,00 (valor mensal) //Prazo: 12 (doze) meses

Extrato do 1º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 090/2013 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Hidrosolo-Serviços Hidrogeológicos e Geológicos Ltda //Objeto: Retificar a data de início do prazo a ser prorrogado.

Extrato do Contrato nº 134/2015 //Pregão Eletrônico nº 025/2014 //Base Legal:Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO//Contratado: Henrique & Marques Locadora Ltda-EPP //Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, necessários as atividades da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, Lotes I e II. //Preço: R$1.293.487,32 (Valor Global) //Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que a bacharela **NAIANA DE JESUS SOUZA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 09 de setembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que a bacharela **ANANDA KARENINA BRANDÃO RIBEIRO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 23 de setembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015

O CRCSE torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de empresa para organizar o 1º seminário sergipano de contabilidade, nos termos do anexo I deste edital, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação prevista para as 15h do dia 09/10/2015. O edital, bem como quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico do CRC/SE (www.crcse.org.br), bem como pelos telefones (79) 33016811/33016816, ou correio eletrônico cpl@crcse.org.br.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2015

THIAGO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro do CRCSE

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: INSTITUTO DOS AUDITOES INTERNOS DO BRASIL;
CNPJ: 62.070.115/0001-00;
JUSTIFICATIVA: Proporcionar condições para o desenvolvimento e a capacitação dos executivos do setor e disseminar o papel deste profissional no mercado;
OBJETO: Inscrição de dois colaboradores no 36º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI a ser realizado em Curitiba/PR entre os dias 18 e 21 de outubro de 2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **170/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25.09.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, designada pela Portaria nº 1161 de 14 de abril de 2015, torna público, para conhecimento de todos que realizará licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma do Anexo da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, destinado a qualificação e desenvolvimento de pessoal, localizado na Rua Boquim, nº 67, Centro, Aracaju/SE., de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas- Anexo I, deste Edital.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14/10/2015, às 09: 00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 30 (trinta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função/Programa: 210101.041210012; Projeto/Atividade: 2.130; Natureza de Despesa: 44.90.51.00; Fonte de Recurso: RP.
BASE LEGAL: Lei n 8.666/93; Lei nº 123/06; 147/14.
PARECER JURÍDICO: Nº 053/2015
VALOR MÁXIMO: R$ 120.154,12 (cento e vinte mil cento e cinqüenta e quatro reais e doze centavos).
Os interessados poderão examinar ou obter o Edital no site www.aracaju.se.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3218-7945 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.010-520, nesta Capital.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL/CCL/SEPLOG

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços n.º 08/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação;**
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, COM BASE NO CONTRATO DE REPASSE N.° 1.005.648-59/2013.**
VENCEDORA DO CERTAME: **CONSTRUTORA TRAPICHE LTDA-EPP - LOTE ÚNICO;**
VALOR GLOBAL: **1.176.508,18 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos e oito reais, dezoito centavos);**
BASE LEGAL: **Lei n.°8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **368/2015;**
PARECER TÉCNICO: **320/2015;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **26/08/2015.**

Estância/SE, 28 de agosto de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 05/2015 – SRP

A Pregoeira da CPL do Município de Estância, **Leidiane dos Santos Sacramento Silva**, nomeada pela Portaria n.º 141/2015, primando pela maior transparência das informações nesta Licitação **R E T I F I C A** o seguinte no Aviso de Licitação do Pregão Presencial n.º 04/2015:
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015**;**
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015**.**
AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS.

Estância/SE, 25 de setembro de 2015

Leidiane dos Santos Sacramento Silva
Pregoeira/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços nº 08/2015.**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Prestação De Serviços de Engenharia Relativos à Construção de Unidades Habitacionais no Município de Estância, com base no Contrato de Repasse n.° 1.005.648-59/2013.**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TRAPICHE LTDA-EPP.**
VALOR GLOBAL: **R$ 1.176.508,18 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos e oito reais, dezoito centavos).**
PRAZO: **08 (oito) meses**.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **013;** Projeto/Atividade: **1052;** Elemento de Despesa: **4490.51.00;** Subelemento: **99;** Fonte de Recurso: **0120.000; 0125.000.**
BASE LEGAL: **Lei 8.666/93.**
NOTA DE EMPENHO: **1387; 1388.**
DATA DA ASSINATURA: **28/08/2015.**

Estância/SE, 02 de setembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 90/2014

A Presidente da CPL do Município de Estância, **Alaíne Pires Morais,** primando pela maior transparência das informações nesta Licitação **R E R R A T I F I C A** o seguinte:
ONDE SE LÊ: ART. 65, II, d, da LEI 8.666/93.
LEIA-SE: ART. 57, II, da LEI 8.666/93.
ONDE SE LÊ: O presente termo fundamenta-se no Art. 57, §1º, II da Lei n.º 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 90/2014**, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 03/2014.**
LEIA-SE: O presente termo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 90/2014**, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 03/2014.**
AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS

Estância/SE, 25 de Agosto de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através do **Pregoeira** nomeada pela **Portaria nº 215 expedida em 04/03/2015**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registrar Preço para Aquisição de Papel Higiênico para as Creches.
DATA DE ÍNICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2015 às **08h:00min horário de Brasília.**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/10/2015 às 09h:00min horário de Brasília no site: www.licitacoes-e.com.br**.**
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal nº 5.603/2008, Decreto Federal nº 7.892/13 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n °147/2014
PARECER JURÍDICO: 515/2015
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones:(79) 3522-1589/3522-4294 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br,** www.estancia.se.gov .br.

Estância (SE), 25 de Setembro de 2015.

Maria José dos Santos
Autoridade Competente

Andresa Laricia Silva Souza
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N° 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rosário do Catete, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir.
OBJETO**:** Contratação De Empresa Especializada Em Obras De Engenharia Para Construção De 06 (Seis) Casas Populares De Pessoas Carentes, Conforme Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**:** 29 de outubro de 2015 as 09h00min, no Paço Municipal localizado na Rua Padre Rocha Vilar, s/n, Centro, Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
TIPO**:** Menor Preço.
PRAZO**:** DE EXECUÇÃO**:** 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global**.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.02 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; 1038 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais; 44905100 – Obras e Instalações; FR 0100.000
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; LC 123/206 e posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 153/2015
VALOR MÁXIMO: R$ 209.811,12 (duzentos e nove mil oitocentos e onze reais e doze centavos). O edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município WWW.rosariodocatete.se.gov.br na opção acesso a informação=>licitação e contratos, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Maiores informações pelo telefone: (79)3274-1468. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Rosário do Catete. Rosário do Catete-SE, 28 de setembro de 2015.

Diviane Cunha Freitas
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2015

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Sergipe e a Sociedade de Educação Tiradentes Ltda., para execução de Processo Seletivo para Estagiários do Curso de Direito.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, doravante denominada de DPE/SE, com sede na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral, **Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**, e a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.013.263/0001-87, mantenedora da UNIVERSIDADE TIRADENTES, instituição de ensino superior, doravante denominadas SET/UNIT, ambas com sede na Avenida Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, representada neste ato pelo sócio administrador, **JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JÚNIOR**, têm, entre si, ajustado, o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a conjugação de esforços para execução do processo seletivo para estagiários do curso de direito, nos termos do Edital n.° 007/2015/CPSE, publicado em 22/07/2015.

Parágrafo Único – Não há repasse de recursos no âmbito desta parceria.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Aracaju/SE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2015.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Pela SET/UNIT:

DENISON GOIS MENESES ARAGÃO
CPF: 332.859.265-20

Pela DPE/SE:

FABRÍCIO RIBEIRO BATISTA
CPF: 909211355-72

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 004/2015

Dispõe acerca da Organização e Funcionamento do Núcleo Especializado na Defesa dos Direitos do Consumidor (NUDECON), em conformidade com a Lei Complementar Estadual n.º 183 de 2010 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o NUDECON faz parte dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, conforme preconiza o art. 29, *caput*, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010;

CONSIDERANDO que o exercício das atividades do Núcleo Especializado na Defesa dos Direitos do Consumidor será cumulativo com as atividades ordinárias do cargo de Defensor Público, segundo o art. 30, parágrafo único, da Lei supramencionada;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos terão atuação no Núcleo Especializado na Defesa dos Direitos do Consumidor no período vespertino;

CONSIDERANDO que as atividades da Defensoria Pública no referido Núcleo devem ser, preferencialmente, prestadas em todos os dias úteis;

CONSIDERANDO que, para a prestação de um melhor atendimento à população, os Defensores Públicos que atuam no aludido Núcleo devem buscar, dentro das possibilidades e preservando a independência funcional, uma atuação o mais uniforme possível;

CONSIDERANDO que a propositura das ações individuais de atribuição desse Núcleo também se dá pelas Defensorias que atuam junto às Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de definição expressa das atribuições dos membros do aludido Núcleo a fim de evitar eventual conflito de atribuição com as Defensorias que atuam junto às Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Juizado da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que a atividade primordial do Núcleo refere-se à tutela coletiva, de modo que as ações individuais são complementares;

CONSIDERANDO que o Núcleo atua em sede judicial e extrajudicial, na orientação individual e coletiva, na solução de conflitos e na prevenção destes, na seara do direito do consumidor;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação das atribuições que competem ao Coordenador do Núcleo, no exercício de suas atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - O NUDECON é composto por quatro Defensores Públicos, sendo um Coordenador.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador do NUDECON:

I - Integrar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuam em área de sua competência;
II - Remeter, bimestralmente, ao Corregedor-Geral, relatório de suas atividades e dos Defensores Públicos que atuem em sua área de competência;
III - Exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral do Estado;
IV - Prestar assessoria aos demais órgãos de execução da DPE, na forma do art. 35 da Resolução n.º 005/2010;
V - Expedir circulares, ofícios e outros atos visando à organização e o funcionamento do Núcleo, tais como: o estabelecimento semestral de metas de trabalho, a confecção de escalas de plantão dos membros integrante do Núcleo, a elaboração de relatórios, a promoção de reuniões com os membros do NUDECON e a coordenação dos estagiários;
VI – Organizar a realização de palestras, mutirões e inspeções em estabelecimentos públicos e privados, acerca dos direitos do consumidor.

Art. 3º - São atribuições dos membros do NUDECON:

I - Propor as ações judiciais coletivas necessárias para a garantia dos direitos específicos de sua área de atuação;
II - Propor as ações judiciais individuais contra planos de saúde, referentes aos tratamentos, procedimentos, intervenções cirúrgicas, realizações de exames e fornecimento de medicamentos, quando houver a negativa ou omissão de cobertura por parte destes, em casos de URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA.
III - Realizar palestras, mutirões e inspeções em estabelecimentos públicos e privados, acerca dos direitos do consumidor.

Art. 4º - O NUDECON é responsável pela propositura de demandas coletivas somente de sua área de atuação, bem como por todo o seu acompanhamento.

Art. 5º - O NUDECON é responsável pela propositura das ações individuais e pela juntada de documentos referentes ao pedido liminar.

§1º - As ações individuais serão propostas pelo NUDECON somente nos casos de URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA, aferidas estas duas últimas pelos membros do Núcleo, com base na análise do Relatório Médico em cada caso concreto, a exemplo de situações que impliquem risco de morte, agravamento do quadro clínico e perda de função ou membro.

§3º - Não sendo caso de atuação do Núcleo, deve o NUDECON encaminhar o assistido para a Defensoria Pública que atue junto às Varas Cíveis com atribuição para o caso.

Art. 6º - Os casos omissos serão regulados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 08 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Membro Nato

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Membro Eleito – 1ª Categoria

RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Membro Eleito – 2ª Categoria

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 008/2015

Altera a Resolução n.º 005/2010.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do artigo 32 da Resolução n.º 005/2010, sendo acrescido a este os parágrafos 1º e 2º com a seguinte redação:

"Art. 32 - ...

Parágrafo único – (suprimido)

§1º - Distribuída ação individual, ajuizada por membro de Núcleo nesta qualidade, para Vara ou Comarca que tenha Defensoria Pública ocupada, é desta a atribuição de promover o andamento da demanda, salvo nos casos de indeferimento da inicial.

§2º - Recebida a intimação referente às Ações Coletivas ajuizadas por Núcleo, o Defensor Público lotado ou designado na Defensoria Pública vinculada ao Juízo deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar a referida intimação ao Coordenador do Núcleo responsável pelo ajuizamento da demanda."

Art. 2º - Ficam acrescidos à Secção XIII – Das Disposições Finais, os artigos 34-A e 34-B, da seguinte forma:

"*Art. 34-A – Na resolução dos conflitos recomenda-se aos Núcleos o esgotamento dos meios conciliatórios extrajudiciais, salvo impossibilidade no caso concreto*.

Art. 34-B – A participação de representantes de Núcleo em Conselhos e demais Órgãos Colegiados dependerá da designação do Defensor Público-Geral".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 10 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Membro Nato

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Membro Eleito – 1ª Categoria

RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Membro Eleito – 2ª Categoria

SÉRGIO BARRETO MORAIS
Presidente da ADPESE

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 009/2015

Amplia a atribuição da 14ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, e

CONSIDERANDO tratar-se de fixação ou a alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, matéria que compete ao Conselho Superior, nos termos do art. 16, XIV da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010;

CONSIDERANDO que a prática dos atos funcionais deve ser exercida na Defensoria Pública de lotação e designação apenas, nos termos do art. 13, da Resolução n.º 012/2014;

CONSIDERANDO que a competência da 14ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE se atém a processar e julgar as causas cíveis relativas a falências, recuperação judicial, concordatas, acidentes de trabalho e revisão de benefícios previdenciários correlatos, bem como cumprir as cartas precatórias e cartas de ordem de natureza cível a serem cumpridas na Capital, ressalvada as de competência dos Juizados Especiais e de outras Varas especializadas, consoante Lei Complementar Estadual n.º 244/2014;

CONSIDERANDO a dispensa de expedição de carta precatória para cumprimento de mandados em outra Comarca do Estado de Sergipe, desde que a natureza do ato processual prescinda da intervenção de outro Juízo, conforme art. 1º do Provimento n.º 05/2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - A 14ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE passar a ter as seguintes atribuições, além da prevista no Anexo III, 5, da Lei Complementar Estadual n.º 244/2014:

I - Oferecer resposta ou qualquer outra medida processual que entender pertinente em citações recebidas pelos assistidos residentes no Município de Aracaju, via oficial de justiça ou correios, de processos originários de outra Comarca do Estado de Sergipe, onde não haja Defensor Público lotado e/ou designado ou, mesmo existindo, não possa prestar a assistência jurídica por motivos de impedimento, suspeição, afastamentos, dentre outras situações similares.

Art. 2º - Em se tratando de processos que tramitam dentro do Estado de Sergipe, compete ao Defensor Público lotado e/ou designado na 14ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE elaborar a peça jurídica correspondente, informando que sua atuação se restringe ao referido ato e requerendo que o Juízo tome as providências necessárias, para que a parte seja acompanhada por um causídico durante todo o trâmite do processo.

Parágrafo único - A peça jurídica correspondente deve ser encaminhada pelo Defensor Público a que se refere o *caput*, juntamente com os documentos necessários, ao protocolo da Defensoria Pública, para o envio ao Juízo de origem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 14 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Membro Nato

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Membro Eleito – 1ª Categoria

RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Membro Eleito – 2ª Categoria

SÉRGIO BARRETO MORAIS
Presidente da ADPESE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou as seguintes Resoluções:

Resolução n.º 08/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual Jaime de Araújo Andrade;

Resolução n.º 09/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual José Gilton Pinto Garcia;

Resolução n.º 10/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual Francisco Teles de Mendonça;

Resolução n.º 11/2015, de 23 de setembro de 2015, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO;**

Resolução n.º 12/2015, de 23 de setembro de 2015, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA JÚNIOR;**

Resolução n.º 13/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual Aerton Menezes Silva;

Resolução n.º 14/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual José dos Santos Mendonça;

Resolução n.º 15/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual Edson Mendes de Oliveira;

Resolução n.º 16/2015, de 23 de setembro de 2015, que Concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **JOÃO SOMARIVA DANIEL;**

Resolução n.º 17/2015, de 23 de setembro de 2015, que Declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual Durval Militão de Araújo;

Resolução n.º 18/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara nulo o ato realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe que extinguiu o mandato do Deputado Estadual José Baltazarino dos Santos;

Resolução n.º 19/2015, de 23 de setembro de 2015, que declara Altera a Resolução nº 25, de 23 de novembro de 2009, e dá providências correlatas.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 25 de setembro de 2015.

Deoclécio Vieira Filho
Diretor Legislativo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Setembro de 2015 às 20:49:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br